

= Decreto N. 32 =

O Prefeito Municipal de Lorena,
na conformidade do disposto no art. 5º, do de-
creto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Resolve:

nomear a Profa. normalis-
ta Marília Ester da Silva Ramos, para exer-
cer, em caráter interino, o cargo de professora
da 1ª Escola Primária Mista Urbana, loca-
lizada junto à Associação "Patrocínio de S.
José" pelo decreto n. 16, de 1º de outubro de 1943.

P. M. de Lorena, 1º de outubro de 1945

L. Antônio de Faria

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado, na Secre-
taria da Prefeitura, em 1º de outubro de 1945.

Dominique Gue Antunes

- secretário -